



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 8 de outubro de 2015 - Ano II - Edição nº 47 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Veículos da Prefeitura obtém isenção para pedágios

Economia com os pagamentos pode chegar a R\$ 20 mil mensais

Campanha 'Outubro Rosa' será aberto dia 9

O Mutirão de exames começa dia 08 na Unidade de Saúde da Vila Osório



A Secretaria de Saúde alerta que a prevenção é fundamental para o diagnóstico precoce e enfrentamento do câncer, que mata milhões de mulheres no mundo todo, por isso durante o mês de outubro todos os Postos de Saúde de Itararé realizarão Mutirões de coleta do exame de papanicolaou e orientações, durante os finais de semana. Pág.3



Para a administração, a medida vem contribuir e muito com os cofres do município. Pág. 3

Prefeitura entrega 36 casas do Programa Minha Casa Minha Vida 2



A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Habitação entregou na última sexta-feira (2) 36 unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida 2, no Conjunto Habitacional Clóvis Machado. Pág.2

Pista pavimentada da Av^a Maestro Dudu Gaya está liberada



Atendendo a pedidos dos moradores, a Prefeitura de Itararé, através do Demutran – Departamento Municipal de Trânsito liberou mão dupla da pista asfaltada da Avenida Maestro Dudu Gaya. Pág 3

Rio-2016: Veja como se candidatar para carregar a Tocha Olímpica em Itararé



As inscrições para indicar um dos 12 mil condutores estão abertas e vão até o final de outubro. Os selecionados serão revelados em fevereiro de 2016. Pág.4



Prefeitura entrega 36 casas do Programa Minha Casa Minha Vida 2

A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria Municipal de Habitação entregou na última sexta-feira (2) 36 unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida 2, no Conjunto Habitacional Clóvis Machado, que fica no Jardim São Paulo II.

Durante a entrega estiveram presentes autoridades do poder executivo, legislativo, guarda civil municipal, além dos contemplados, que tiveram a oportunidade de receber oficialmente a chave de suas casas. Em Itararé o programa está beneficiando diretamente cerca de 200 pessoas, que não pagarão nada por suas moradias.

As casas estão prontas, entretanto ainda faltam ser finalizadas as instalações elétricas e hidráulicas, que já estão sob a responsabilidade dos órgãos competentes, tendo também o apoio do governo municipal. Durante a cerimônia os novos proprietários ainda receberam uma cartilha com orientações e dicas de como cuidar da casa e ter um bom relacionamento com os vizinhos.

As casas possuem dois quartos, cozinha, sala e banheiro com chuveiro e têm 47 m², metragem acima do padrão nacional, que é 39 m².



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenadora de Cultura

Bruna Ximarelli da Silva
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS Jonielson C. de Lara

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Veículos da Prefeitura obtêm isenção para pedágios

Economia com os pagamentos pode chegar a R\$ 20 mil mensais



A partir da próxima semana a frota municipal não pagará pedágio nas rodovias administradas pela concessionária CCR SPVIAS. A medida foi uma conquista da atual administração, que através do Demutran – Departamento Municipal de Trânsito solicitou a isenção de cobrança do pedágio, o que resultará numa economia mensal de aproximadamente R\$ 20 mil aos cofres públicos.

De acordo com a Prefeitura a isenção está no Artigo 3º, da Portaria 13 da Artesp, de 30 de maio de 2014, contudo o que já foi pago não cabe ressarcimento. A Artesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

publicou a Portaria nº 24 de 07/12/2004 no Diário Oficial nº 230 em dezembro de 2004, que dispõe sobre critérios de isenção do pagamento da tarifa de pedágio nas rodovias concedidas, procedimentos que não foram tomados pelas gestões anteriores.

A medida vem contribuir e muito com os cofres do município pois muitas viagens são realizadas todos os dias, seja para transportar pacientes que necessitam de exames, internações e cirurgias em outros locais da região, como também para constantes viagens à capital em busca de recursos ou para resolver pendências nas diversas secretarias. A isenção do pedágio representará uma economia significativa.

Pista pavimentada da Avª Maestro Dudu Gaya está liberada

Atendendo a pedidos dos moradores, a Prefeitura de Itararé, através do Demutran – Departamento Municipal de Trânsito liberou mão dupla da pista asfaltada da Avenida Maestro Dudu Gaya.

O trecho liberado compreende desde a Estrada de acesso ao Jardim São Pedro e a Rua Antonio Carlos Martins Guimarães, e entrou em vigor através do Decreto nº 189 de 15 de Agosto de 2015.

Com a liberação da pista pavimentada o acesso aos bairros Jardim São Pedro, Alvorada e Fronteira será facilitado e evitará infrações na contramão.

O Demutran pede atenção redobrada aos motoristas.



Campanha 'Outubro Rosa' será aberto dia 9

A campanha de mobilização contra o câncer de mama e de colo de útero, "Outubro Rosa" será aberta em Itararé, na tarde da sexta-feira (9) com uma caminhada marcada para às 15h com saída da Praça Adhemar de Barros e chegada na Câmara Municipal.

No sábado (17) a Secretaria de Saúde de Itararé realizará, em parceria com a Igreja ABBA, um evento na Praça Francisco Alves Negrão (São Pedro), onde serão oferecidas algumas orientações sobre prevenção de câncer bucal, aferição de pressão arterial, além de corte de cabelo e maquiagem, apresentação de dança e música.

A prevenção é fundamental para o diagnóstico precoce e enfrentamento do câncer, que mata milhões de mulheres no mundo todo, por isso durante o mês de outubro todos os Postos de Saúde de Itararé realizarão Mutirões de coleta do exame de papanicolau e orientações, durante os finais de semana.

Confira a data do Mutirão de Exames, que incluem coleta de papanicolau e testes rápidos de HIV,

Sífilis, Hepatite B e C. Procure o seu posto de saúde.

Participe e previna-se!

Dias 08, 15, 22 e 29: Unidade de Saúde Vila Osório – 17h às 20h30

Dia 11: Unidade de Saúde Jardim Alvorada – 8h às 12h

Do dia 13 à 30: Posto de Saúde Central – 13h às 16h

Dia 17: Unidade de Saúde Jardim Santa Terezinha – 7h às 12h (Equipe Verde)

Dia 18: Unidade de Saúde Jardim Santa Terezinha – 8h às 12h (Equipe Azul)

Dias 19, 21 e 23: Unidade de Saúde Vila Novo Horizonte – 17h às 19h

Dia 22: Unidade de Saúde Vila Novo Horizonte – 7h às 12h

Dia 24: Unidade de Saúde Bairro do Cruzeiro – 8h às 11h30

Dia 25: Unidade de Saúde Bairro Velho – 8h às 12h

Dia 31: Unidade de Saúde Tonnico Adolfo – 8h às 12h

O que é Outubro Rosa

É um movimento internacional voltado à conscientização sobre a importância da detecção precoce do câncer de Mama.

Mulheres com idade entre 40 e 49 anos devem realizar o exame clínico das mamas anualmente, com profissional de saúde capacitado (médico ou enfermeiro) nas Unidades Básicas de Saúde, caso seja diagnosticada alguma alteração suspeita o profissional solicitará uma mamografia para confirmação diagnóstica. Já as mulheres entre 50 e 69 anos, é recomendada a realização de mamografias de rastreamento a cada 2 anos.

O exame de papanicolau tem o objetivo de detectar câncer de colo do útero e anormalidades causadas pelo HPV, deve ser realizado anualmente, nas Unidades Básicas de Saúde, por todas as mulheres a partir de 25 anos que já iniciaram a vida sexual.

Inscrição para participar do Revezamento da Tocha Olímpica está aberta

Coordenadoria de Esportes disponibilizará computadores para os interessados

Itararé será a primeira cidade do Estado de São Paulo a receber a Tocha Olímpica Rio 2016 e a inscrição para participar ou indicar alguém para o Revezamento está aberta e pode ser feita através dos sites dos patrocinadores oficiais: Bradesco: www.bradesco.com.br; Nissan: www.quemseatreve.com.br; Coca-Cola: www.cocacola.com.br; Facebook Rio 2016: www.rio2016.com/revezamentotocha.

Os interessados também podem procurar a Secretaria de Educação e Coordenadoria de Esportes, que dará orientações e disponibilizará computadores para o cadastro.

Como Funciona:

O Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 levará a Chama Olímpica por todo o Brasil. Serão 12 mil selecionados e para participar é só se inscrever ou indicar alguém. Pode ser você, um vizinho, um conhecido, um parente. Após a inscrição um comitê irá avaliar a história e se ela for aprovada, você ou o seu escolhido pode se tornar um dos condutores.

Inscrição: Acesse um dos sites dos patrocinadores e conte a sua história ou a de alguém que faz a diferença e transforma a vida das pessoas na sua região.

Confirmação: A pessoa é avisada da sua indicação e pode ou não aceitar o convite para ser candidato a condutor da Tocha Olímpica Rio 2016.

Conferência: Com a confirmação do indicado, as informações fornecidas são conferidas

Avaliação: Um Comitê Julgador, formado pelos patrocinadores oficiais e Rio 2016, avalia todas as histórias.

Divulgação: Processo de Seleção e divulgação dos escolhidos

Vale ressaltar que o comitê irá procurar nas histórias indicadas, os valores olímpicos: Amizade, Excelência e Respeito.

O espírito olímpico celebra a amizade porque com ela existe confiança, empatia e solidariedade, sentimentos que promovem a convivência harmoniosa entre as pessoas e que são essenciais também no esporte. Na vida e no esporte, o esforço é encorajado porque leva à excelência. Essa busca mostra que

bom pode ser um resultado e quanto uma pessoa pode se desenvolver. O respeito é o princípio básico de convivência. Demonstrar respeito é ter consideração pelo próximo, seguir as regras e entender que todos merecem ser tratados com dignidade.

O Revezamento da Tocha Olímpica

O Revezamento da Tocha Olímpica é inspirado em duas tradições da Grécia Antiga. Na primeira, corridas de revezamento da tocha eram organizadas em Atenas como tributo a certos deuses. O primeiro participante a chegar ao altar do deus da corrida ganhava a honra de acender o fogo em sua homenagem.

A segunda tradição envolvia mensageiros viajando por cidades da Grécia para anunciar a data exata dos Jogos. Eles convidavam os cidadãos a ir até Olímpia e proclamavam a trégua sagrada, que obrigava todas as guerras a cessar um mês antes do evento e durante as competições, para que atletas e espectadores pudessem ir e voltar com segurança.

Nos Jogos Olímpicos da Era Moderna, o significado ancestral da chama foi resgatado pela primeira vez em Amsterdã 1928, mas o primeiro Revezamento da Tocha Olímpica aconteceu em Berlim 1936, com a chama sendo acesa em Olímpia e transportada para a capital alemã.

Atualmente, meses antes de cada edição dos Jogos Olímpicos de Verão e Inverno, a cerimônia de acendimento dá início ao Revezamento da Tocha Olímpica na Grécia. Após percorrer o território grego por alguns dias, a chama chega à capital Atenas, onde é entregue aos organizadores dos Jogos Olímpicos. De lá, ela é transportada até o país-sede, onde embarca em uma jornada por dezenas de cidades, levando uma mensagem de paz e união. O seu destino final é o estádio da cerimônia de abertura, onde a chama acende a Pira Olímpica e marca o início oficial dos Jogos.

A Secretaria de Educação fica na Rua São Pedro, 1.654 e a Coordenadoria de Esportes fica na Rua Pedro de Alencar, 427.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ALIMENTOS -****DEFERIMENTOS DE LICENÇA INICIAL / CADASTRO**

1. Proc. N.º 2320622415 – CEVS 47100030317 – Vinicius Chamberlain Meyer Silva – Mercearia – Rua Amazonas Ribas, 274.
2. Proc. N.º 2320622515 – CEVS 47200033219 - Sidiana Aparecida Ferreira do Amaral – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Tereza C. Sguário, 99.
3. Proc. N.º 2320619815 – 5610040517 - Leonidas Gonçalves – Lanchonete – Rua Boa ventura Dias, 147.
4. Proc. N.º 2320610714 - CEVS 47100030414 – Angélica Cristina Rodrigues da Cruz – Mercearia – Rua Sete de Setembro, 2044.
5. Proc. N.º 2320622615 – CEVS 47100030511 – Cláudio Batista – Mercearia – Rua 28 de Agosto, 466.
6. Proc. N.º 2320622915 – CEVS 56200001414 - Rosangela Dias – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua 24 de Outubro, 400.
7. Proc. N.º 2320615515 – CEVS 47100030619 – Luiz Carlos Ramos Itararé – ME – Mercearia – Rua Roberto Dias Tatit, 10.
8. Proc. 2320623115 – CEVS 47200033316 – Rosiani Zambianco – Comércio varejista de bebidas – Rua Mj. Salvador Rufino, 688.
9. Proc. N.º 2320615415 – CEVS 47200032816 – Maria Aparecida Fabiano da Silva – Comércio varejista de doces – Rua São Pedro, 2288.
10. Proc. N.º 2320623215 – CEVS 56100040614 – Vanessa Rodrigues de Almeida – Lanchonete – Rua Roando Gabardo, 1181.
11. Proc. N.º 2320623315 – CEVS 56100040720 - Valentina Brigaderia Eireli – ME – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua XV de Novembro, 322.
12. Proc. N.º 2320623015 – CEVS 56100040827 – Hilda Rafael dos Santos – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Heitor Pedroso de Mello, 1761.
13. Proc. N.º 2320613315 – CEVS 56100040916 – Susi Mara Fante Itararé – ME – Lanchonete – Bairro Açude Velho, 388.
14. Proc. N.º 2320601115 – CEVS 56100041025 – Luis Fernando Macedo Veiga – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua 09 de Julho, 405.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CEVS)

1. Proc. N.º 2320601110 – CEVS 47200019119 - Edson D. Nastalli Simões – ME – Comércio varejista de laticínios e frios – Rua 09 de Julho, 886.
2. Proc. N.º 2320604014 – CEVS 56100031224 – Luiz Eduardo Casagrande Bandoni – Serviços ambulantes de alimentação – Rua XV de Novembro, 736.
3. Proc. N.º 2320608414 – CEVS 56100033022 – Denise Santos Barbosa – Serviços ambulantes de alimentação – Rua

José Rolim Sobrinho, 127.

4. Proc. N.º 2320602402 – CEVS 86300003816 – Prefeitura Municipal de Itararé – E.M. Maria Aparecida dos Santos Brigola – Atividade Odontológica – Rua Demétrio de Azevedo, 355.
5. Proc. N.º 2320604412 – CEVS 47200023515 - Sidiana Aparecida Ferreira do Amaral – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Tereza Sguário, 119.
6. Proc. N.º 2320614814 – CEVS 56100034517 - Felipe Antonio de Oliveira Costa – Lanchonete – Rua São Pedro, 1255.
7. Proc. N.º 2320607613 – CEVS 56100027812 – Elder Carlos de Oliveira – Lanchonete – Praça Francisco Alves Negrão, 30.
8. Proc. N.º 2320602411 – CEVS 56100019518 – Julio Nery Fernandes – ME – Lanchonete – Rua 09 de Julho, 340.
9. Proc. N.º 2320605612 – CEVS 56100024210 – Maria Elizabete do Couto – MEI – Lanchonete – Rua Maria Meree Chueri, 63.
10. Proc. N.º 2320600712 – CEVS 75000000817 – Ciro Nogueira do Amaral Prado - Atividades Veterinárias – Rua XV de Novembro, 1203.
11. Proc. N.º 2320606913 – CEVS 56100027910 – Adriane Frances Melo de Oliveira – Restaurante – Rua Francisco Fernandes, 697.
12. Proc. N.º 2320608912 – CEVS 56100025224 – Ana Paula Dell Anhol Gonçalves – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Francisco Fernandes, 710.
13. Proc. N.º 2320602115 – CEVS 56100035912 – Jocimara Benedita Ramos – Lanchonete – Rua Roberto Teodorico Cortes, 68.
14. Proc. N.º 2320603613 – CEVS 56100027014 - José Neto da Costa – ME – Lanchonete – Rua Augusto Amaral, 386.
15. Proc. N.º 2320607113 – CEVS 47100024619 – Mercado Maná Itararé Ltda – ME – Minimercado – Rua Sofia Dias Menck, 1892.
16. Proc. N.º 2577007101 – CEVS 86300002810 – Gisele Ianki Prestes – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua São Pedro, 587.
17. Proc. N.º 2320607312 – CEVS 47200024511 – Maria Fernandes Galhoti – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Prudente de Moraes, 2760.
18. Proc. N.º 2320608310 – CEVS 47100019712 – Jucilene de Lima – MEI – Mercearia – Rua Luiz Gianizela Neto, 161.
19. Proc. N.º 2320600313 CEVS 56100025607 – Deomira Porfírio dos Santos Foster – Serviços ambulantes de alimentação – Rua 09 de Julho, 405.

SAÚDE E AFINS - RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 2320607313 – Letícia Canozo – Atividade Odontológica – Rua XV de Novembro, 844.
2. Proc. N.º 2320601702 – Prefeitura Municipal de Itararé – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos – Atividade Odontológica

– Rua Claro Jansson, s/n.º.

3. Proc. N.º 2320601802 – Prefeitura Municipal de Itararé – E. M. Prof. Eugênio Dias Tatit – Atividade Odontológica – Rua Honorina Ruivo Holtz, 319.
4. Proc. N.º 2320606510 – Laboratório de Análises Clínicas Taliberti S/C – Posto de coleta – Rua São Pedro, 30.
5. Proc. N.º 2320601302 – Prefeitura Municipal de Itararé – APAE – Atividade Odontológica – Rua José Maria Gomes Gaya, 185.
6. Proc. N.º 2320609512 – Centro de Análises Clínicas de Sengés Ltda – Laboratórios Clínicos – Rua Eduardo Martins, 327.
7. Proc. N.º 2320602302 – Prefeitura Municipal de Itararé – E. M. Vicentina Ferreira Braga – Atividade Odontológica – Av. Joaquim Dias Tatit, 372.
8. Proc. N.º 2320-604610 – L. R. Veiga Ribeiro – ME – Drogaria – Rua Dr. Antonio J. Luciano de Mello, 339.
9. Proc. N.º 2320607307 – João Carlos dos Santos Artigos – ME – Controle de Pragas Urbanas – Rua Jaime Ferreira Mello, 56.
10. Proc. N.º 2577005099 – Alexandre Rolim Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 580.
11. Proc. N.º 2577000302 – M.M. Clínica Odontológica S/C Ltda – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 789.
12. Proc. N.º 2320606408 – Juliana Longo Tagliatela - Serviços de Fonoaudiologia – Rua XV de Novembro, 22.
13. Proc. N.º 2320607508 – Ana Vitória Camargo Pinto – Atividades de Psicologia e Psicanálise – Rua Amazonas Ribas, 280.

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320605614 – Eliel Silva de Oliveira – Lanchonete – Rua João Ghizzi, 366.

SAÚDE - DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL

1. Proc. N.º 2320622715 – CEVS 96000007528 – Cleide Santos – Cabeleireira – Rua Belizário Pinto, 423.
2. Proc. N.º 2320617115 – CEVS 96000007625 – Matheus Dures da Silva – Cabeleireiro – Rua 07 de Setembro, 1719.
3. Proc. N.º 2320621615 – CEVS 96000007722 – Camila Matos Lourenço Lopes – Atividades de Estética – Rua Newton Prado, 350.
4. Proc. N.º 2320618615 – CEVS 86300019712 – Gisele Ianki Prestes – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 1320.
5. Proc. N.º 2320622815 – CEVS 75000001015 - Ciro Nogueira do Amaral Prado – Atividades Veterinárias – Rua 07 de Setembro, 1510.
6. Proc. N.º 2320622315 – CEVS 96000007927 – Andreia Regina de Oliveira – Cabeleireira – Rua Dr. Antonio J. Luciano de Mello, 340.
7. Proc. N.º 2320623415 – CEVS 96000007820 - Lidia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALIMENTOS -

DEFERIMENTOS DE LICENÇA INICIAL / CADASTRO

7. Proc. N.º 2320623415 – CEVS 96000007820 - Lidia Wesgueber dos Santos – Atividades de Estética – Rua Frei Caneca, 2278.

14. Proc. N.º 2320623715 – CEVS 96000008028 – Isabel da Ap. Correa de Oliveira – Cabeleireira – Rua Dr. Antonio J. Luciano de Mello, 722.

8. Proc. N.º 2320623615 – CEVS 96000008125 – Ednilson da Silva Lemes – Cabeleireiro – Rua São Pedro, 2568.

9. Proc. N.º 2320623915 – CEVS 96000008222 – José Lauro Borges Junior – Cabeleireiro – Rua João Mariano Ribas, 396.

10. Proc. N.º 2320610415 – CEVS 86500003310 – Caroline Loss Cabral – Atividades de Fisioterapia – Rua XV de Novembro, 1707.

11. Proc. N.º 2320616815 – CEVS 96000008320 – Mirna

Pedroso Rosica – Atividades de Estética – Rua Cel Crescêncio, 163.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDA

1. Proc. N.º 2320612113 – Droga Ex Ltda – Drogaria – Rua São Pedro, 1270. Assunção de Responsabilidade Técnica de Debora Carla de Oliveira Nunes Gonçalves – CRF/SPN.º 78180.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320620015 – Alexandre Aparecido de Souza Minimercado – ME – Minimercado - Rua Oswaldo Busnello, 43. Lavrado Auto de Infração N.º A 606, Termo de Recolhimento de Produtos TRM N.º A 387 e Auto de Imposição de Penalidade AIP N.º A 346 de Apreensão para inutilização de produtos. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 349. Não recolheu a multa dentro do prazo legal.

Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A0083.

2. Proc. N.º 2320620615 – Fernando Messias de Sousa – Minimercado – Rua Mário Hururai Macedo, 369. Lavrado Auto de Infração N.º A 607, Termo de Recolhimento de Produtos TRM N.º A 388 e Auto de Imposição de Penalidade AIP N.º A 348 de Apreensão para inutilização de produtos. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 351. Não recolheu a multa dentro do prazo legal, lavrado Notificação de recolhimento de multa n.º A0084.

3. Proc. N.º 2320621515 – Antonio Raimundo Guimarães – ME – Minimercado – Rua Sofia Dias Menck, 1452. Lavrado Auto de Infração N.º A 612 e Termo de Recolhimento de produtos para inutilização N.º A 393. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços a Comunidade N.º A 355. Cumpriu as solicitações. Processo arquivado.

Itararé, 30 de Setembro de 2015.

DECRETO Nº 208, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Desliga conselheiras do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CONSELHO DO FUNDEB.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art.1º. Ficam **desligadas** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, a suplente Sarah Nages Chansedine Antunes, nomeada pelo Decreto nº 100, de 13 de maio de 2014; Edméia Conceição Santos Jacopetti (Titular) e Maria Celina Camargo Miranda (Suplente) nomeada pelo Decreto nº 25 de 10 de fevereiro de 2015

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 18 de setembro de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

DECRETO Nº209, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art.1º.Nos termos da Lei Municipal nº 3032 de 05 de abril de 2007, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB os seguintes senhores:

-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

-Suplente- Luana Maria Rodrigues

-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Luiz Carlos Colturato

Suplente – Sarah Nages Chansedine

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 18 de setembro de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Municipal nº 2.110/91

R. Prudente de Moraes, 1347 - Centro. CEP: 18460-000 – Itararé/SP

Telefone – (15) 3532-4484 / e-mail: cmdcaitarare@outlook.com

CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ITARARÉ - SP / QUADRIÊNIO 2016-2020
LISTA PARA APURAÇÃO DE VOTOS - 04/10/2015**

Nº	NOME	Parciais Comissão Organizadora	Parciais Ministério Público	Parciais Ministério Público	Total de votos	Classificação
1	Ana Paula de Jesus dos Santos	57	17	27	101	16º
2	Carla Francine Campos Navalho	133	60	56	249	2º
3	Carmem Lúcia Almeida	122	78	39	239	4º
4	Cleusa Soares de Almeida	111	73	62	246	3º
5	David Everton Leal	81	47	29	157	8º
6	Delma Machado de Mello	96	63	26	185	7º
7	Edivane Martins	52	38	23	113	14º
8	Fernanda Fernandes da Costa	64	31	33	128	11ºb
9	Keite Caroline França Amaral	78	30	37	145	10º
10	Leila Rodrigues	61	28	27	116	13º
11	Lilia Cristina Perúcio	56	39	26	121	12º
12	Lucelena Felipe da Silva	142	76	70	288	1º
13	Lucilene de Oliveira Camargo	109	37	56	202	6º
14	Maria Isabel Tarasca Cândido de Araujo	27	20	19	66	17º
15	Mário Ribeiro Leite	60	41	27	128	11ºa
16	Raquel Leite Rodrigues	97	66	51	214	5º
17	Silvia de Jesus Garcia Gil	82	35	34	151	9º
18	Simone Aparecida Massir	57	31	19	107	15º
N	NULOS	8	14	5	27	-
B	BRANCOS	2	3	2	7	-
TOTAL DE VOTANTES		1344				

MATERIAL DE EXPEDIENTE

32ª Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2015.

EXECUTIVO

Prot. 1171/15 – Projeto de Lei nº 54 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 625.215,00.

Prot. 1172/15 – Projeto de Lei nº 55 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.818.515,00.

Prot. 1194/15 – Projeto de Lei nº 57 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 284.000,00.

Prot. 1195/15 – Ofício nº 426 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 108, de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos, protocolado sob nº 1096, sobre produtos recicláveis.

Prot. 1196/15 – Ofício nº 441 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 109, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1074, sobre quando será feito o pagamento dos médicos da AMBESP.

Prot. 1197/15 – Ofício nº 442 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 110, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1075, sobre compra de equipamentos e previsão do início de funcionamento do UPA.

Prot. 1198/15 – Ofício nº 443 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 111, de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 1084, sobre quantos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Prot. 1199/15 – Ofício nº 445 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 112, de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 1091, sobre imóvel alugado pela Prefeitura situado a Rua Campos Salles ao lado do nº 2062.

Prot. 1200/15 – Ofício nº 422 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 113, de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 1092, sobre quanto foi o gasto com locação de imóveis pela Administração nos últimos 3 meses deste ano.

Prot. 1201/15 – Ofício nº 444 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 114, de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 1093, sobre Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

LEGISLATIVO

Prot. 1183/15 – Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 17/14 para apurar irregularidades no Convite nº 72/14 – contratação de empresas para reformas de escolas municipais.

Prot. 1202/15 – Indicação nº 337 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho a Prefeita para podar galhos de árvore na Rua Waldomiro Scognamiglio nº 1, no Jardim Bela Vista, pois os galhos estão debaixo da rede de alta tensão.

Prot. 1203/15 – Indicação nº 338 de autoria do

Vereador Josias dos Santos a Prefeita para aquisição de livros novos para a Biblioteca Municipal, renovando os exemplares e incentivando as crianças, adolescentes, jovens e adultos a sentirem o desejo de ler, bem como servir de fonte de pesquisa para aqueles que querem prestar concursos públicos.

Prot. 1204/15 – Indicação nº 339 de autoria do Vereador Josias dos Santos a Prefeita para a construção de redutor de velocidade na Rua José Ribeiro, em frente ao nº 16, na Vila Jurandir.

Prot. 1205/15 – Pedido de Informação nº 127 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado a Prefeita sobre os veículos para transporte escolar em 06 itens.

Prot. 1206/15 – Indicação nº 340 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a Prefeita para a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para até o mês de dezembro.

Prot. 1207/15 – Indicação nº 341 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a Prefeita para estudo de viabilidade para realização através da Secretaria de Ação Social e Coordenadoria de Cultura do evento “Feira das Nações” em prol de nossas entidades sociais.

Prot. 1208/15 – Pedido de Informação nº 128 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a Prefeita sobre o prédio locado já há 11 meses para sede da CIRETRAN Itararé.

Prot. 1209/15 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Willer Costa Mendes pelo falecimento do senhor Hildebrando Pinto.

Prot. 1210/15 – Indicação nº 342 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita proceder o reparo das lâmpadas existentes na Rua João Batista Veiga no Parque das Nações, pois ficam acesas 24 horas por dia.

Prot. 1211/15 – Indicação nº 343 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para o afundamento do leito e a recuperação através de limpeza, roçado no Córrego da Vila Esperança, bem como a poda do mato.

Prot. 1212/15 – Indicação nº 344 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a construção de uma lombada na Rua Zuani de Fázio, nas proximidades do nº 28 no Parque Centenário.

Prot. 1213/15 – Indicação nº 345 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a passagem de máquina e pedregulhamento da Rodovia “Antonio Furlani Junior” que liga Itararé a Bom Sucesso de Itararé.

Prot. 1214/15 – Indicação nº 346 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a troca de todas as Lâmpadas queimadas existentes na Vila Esperança.

Prot. 1215/15 – Indicação nº 347 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a troca de todas as lâmpadas queimadas existentes na Rua 24 de Outubro, no Jardim Comodoro.

Prot. 1216/15 – Indicação nº 348 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a troca de todas as lâmpadas queimadas existentes na Rua Honorato Gomes Gaia, no Jardim Paulicéia.

Prot. 1217/15 – Indicação nº 349 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a troca de uma lâmpada na Rua Bruno Magossi, no Jardim São Pedro.

Prot. 1218/15 – Pedido de Informação nº 129 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita sobre o Posto de Saúde da Vila Novo Horizonte, em 03 itens.

DIVERSOS

Prot. 1174/15 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida do Fundo Municipal de Saúde referente aos meses de março e abril no valor de R\$ 78,06 da Secretaria Municipal de Educação referente ao mês de julho no valor de R\$ 16.850,00 e da Secretaria da Assistência Social referente ao mês de maio no valor de R\$ 13.809,45.

Prot. 1178/15 – Prestação de Contas de autoria da SAMI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de julho no valor de R\$ 3.459,68.

Prot. 1184/15 – Ofício nº 262 de autoria da SABESP apresentando prestação de serviços de janeiro/agosto de 2015 e a previsão de serviços de janeiro/dezembro de 2016.

Prot. 1192/15 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 26.273,00.

Prot. 1193/15 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de agosto e informa que não houve repasse.

ORDEM DO DIA

Prot. 1205/15 – Pedido de Informação nº 127 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado a **Prefeita** sobre os veículos para transporte escolar, em 06 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1208/15 – Pedido de Informação nº 128 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre o prédio locado há 11 meses para sede da CIRETRAN Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1218/15 – Pedido de Informação nº 129 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre o Posto de Saúde da Vila Novo Horizonte, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**



Câmara aprova piso salarial para agentes da Saúde

Na segunda-feira (28/9), em sessão extraordinária, a Câmara votou e aprovou por unanimidade, projeto de lei do Executivo que concede piso salarial mensal de R\$ 1.014,00 aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e aos de Combate às Endemias (ACE's). Os agentes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde tem portanto sua remuneração reajustada de R\$ 785,97 para o novo valor, para cumprir uma jornada de 40 horas semanais. Com esta medida, o município passa a atender o que estabelece a Lei Federal 12.994/2014 a respeito do tema. Para o pagamento dos agentes o governo federal repassa ao município 95% do valor do piso salarial.

O papel dos Agentes Comunitários

O Agente Comunitário de Saúde está vinculado ao Programa Saúde da Família (PSF), formado por equipes multidisciplinares - médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e ACS's - que atuam por meio de visitas às residências cadastradas de uma determinada comunidade. Os ACS's são as pessoas responsáveis pelo contato direto com a população em suas casas,



fazendo um trabalho de cadastramento, prevenção e detecção de problemas de saúde. Itararé possui nove equipes do PSF, que contam com 51 ACS's.

Já o Agente de Combate à Endemias - são 17 funcionários no município - tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância,

prevenção e controle de doenças endêmicas, enfermidade geralmente infecciosa que reina constantemente num país ou região por influência de causa local. A dengue e a malária são exemplos de endemias.

Assessoria de Comunicação/Câmara Municipal de Itararé



PORTARIA nº 21, de 30 de junho de 2015.

Concede licença para tratamento de saúde a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 22, de 31 de julho de 2015.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens.

PORTARIA nº 23, de 07 de agosto de 2015.

Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 24, de 12 de agosto de 2015.

Concede licença para tratamento de saúde a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 25, de 17 de agosto de 2015.

Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 26, de 17 de agosto de 2015.

Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 27, de 18 de agosto de 2015.

Concede licença paternidade a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 28, de 02 de setembro de 2015.

Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 29, de 02 de setembro de 2015.

Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 30, de 09 de setembro de 2015.

Concede licença para tratamento de saúde a

funcionário que especifica.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR

- Presidente -

JOSÉ DONISETTE DE CAMARGO

- 1º Secretário -

Publicadas e registradas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

Obs: Os textos integrais encontram-se na Câmara Municipal

Calendário Cultural de Outubro

Programação Gratuita

Itararé

12

11h às 19h

Teatro a Bordo

Local: Praça São Pedro

**13**

09h30 às 11h

17

20h

Forró é Melhor

Sopro Cia de Dança



Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

CIRCUITO
CULTURAL
PAUISTA**24**

19h30

Sessões de Cinema

Saneamento Básico, o Filme

Dir. Jorge Furtado - Brasil, 112 min.

A Revolta dos Carnudos

Dir. Eliana Fonseca - Brasil, 15 min.

26 e 27

9h e 14h

Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

PONTOS
MIS**25**

17h

Sessões de Cinema Infantil

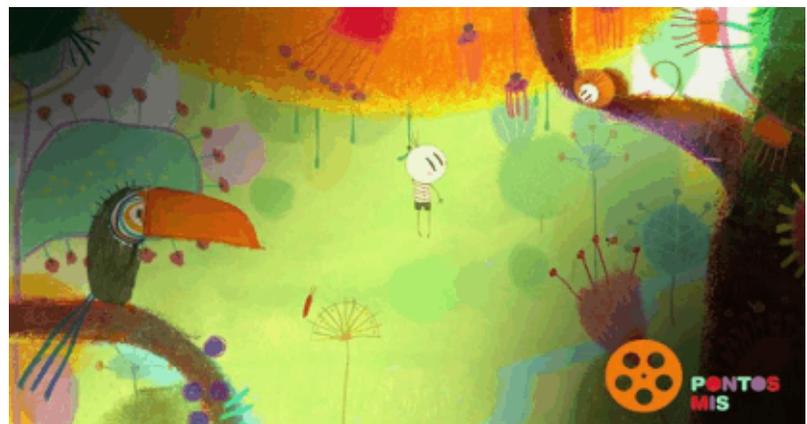
O Menino e o Mundo

Dir. Alê Abreu - Brasil, 80 min.

22 e 23

9h e 14h

Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

PONTOS
MIS

Prefeitura Municipal de Itararé
Coordenadoria de Cultura

www.itarare.sp.gov.brfacebook.com/CulturaItarare